



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

DECRETO Nº. 05/2016.

DECRETA PONTO FACULTATIVO  
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, usando de suas atribuições outorgadas no Art. 55, incisos V e VII da Lei Orgânica Municipal combinado com o Art. 29, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** os atos litúrgicos dedicados a Semana Santa bem como essas tradições cristãs vividas pelo povo brasileiro resultam na devoção e adoração, para com a celebração da Morte e Ressurreição de Nosso Senhor Jesus Cristo.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado “**ponto facultativo**” nas repartições públicas municipais, no dia 24 de março de 2016 (quinta-feira santa).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, EM 21 DE MARÇO DE 2016.

  
FABIANO RIBEIRO DE SANTANA  
PREFEITO

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2016 (DEZESSEIS).

  
ADRIANA ALVES RIBEIRO DE SANTANA  
SECRETÁRIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS